Gaveta 6 Pac 6 Nº 3

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei Nº 266

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça ora em construção no "Parque São Vicente", nas imediações do Campo do E. C. Beira-Mar, receberá o nome de Senador Cesário Bastos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 29 de Dezembro de 1952.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Proc. 98/52

100 - 9-52 - 1.000